



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2907 de 04 de outubro de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2907 de 04/10/2018)

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

O Chefe do Poder Executivo, considerando o processo abaixo, após a adesão parcial à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Japeri, publicada no Diário Oficial 2824, de 07/06/2018, e adesão suplementar publicada no diário oficial 2874, de 07/06/2018, autoriza a adesão de novos itens, na forma abaixo:

Empresa: TRANSRIO CAMINHÕES, ONIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA
Processo: 7518/2018 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
Objeto: Serviços de revisão de 20.000km para o caminhão da Patrulha Agrícola.
Valor: R\$ 14.278,70
Fundamentação: Art.24, XVII, da Lei 8666/93

Órgão cedente: Prefeitura Municipal de Japeri – RJ

Órgão aderente: Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

Novos itens Aderidos: item 15

Empresa: CLAUDIO E. M. DA SILVA ME

CNPJ: 02.670.312/0001-38

Processo de Solicitação de Adesão: 4137/2018

Dados do Registro de Preços: Preços 010-A/CPL/2018, Pregão Presencial 001/CPL/2018.

Objeto: Locação de infraestruturas para eventos .

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2907 de 04/10/2018)

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

O Chefe do Poder Executivo, considerando o processo abaixo, após a adesão parcial à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Japeri, publicada no Diário Oficial 2824, de 07/06/2018, e adesão suplementar publicada no diário oficial 2874, de 07/06/2018, autoriza a adesão de novos itens, na forma abaixo:

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 7358/2018 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de fraldas para atendimento aos pacientes cadastrados junto à Assistência Social da SMS.
Valor: R\$ 16.680,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Órgão cedente: Prefeitura Municipal de Japeri – RJ

Órgão aderente: Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

Novos itens Aderidos: item 15

Empresa: CLAUDIO E. M. DA SILVA ME

CNPJ: 02.670.312/0001-38

Processo de Solicitação de Adesão: 4137/2018

Dados do Registro de Preços: Preços 010-A/CPL/2018, Pregão Presencial 001/CPL/2018.

Objeto: Locação de infraestruturas para eventos .

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Processo: 7357/2018 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de fraldas para atendimento aos pacientes cadastrados junto à Assistência Social da SMS.
Valor: R\$ 19.467,68
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Processo: 7394/2018 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar.
Valor: R\$ 5.449,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: STELMAN TOUR TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS LTDA
Processo: 7487/2018 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Serviço de transporte de passageiros para pacientes da SMS.
Valor: R\$ 49.560,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Processo: 6917/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de material de Artesanato.
Valor: R\$ 318,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA
Processo: 6914/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de materiais de Artesanato.
Valor: R\$ 3.012,30
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: CAMPULLOLUX BAZAR EIRELI-ME
Processo: 6916/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de materiais de Artesanato.
Valor: R\$ 1.825,10
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: MGM COMERCIO DE UTENSILIOS E ELETRONICOS LTDA-ME
Processo: 6915/2018 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de materiais de Artesanato.
Valor: R\$ 2.872,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

DECRETO N° 5.425 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anulados os empenhos inscritos em Restos a Pagar do s anos de 2015, 2016 e 2017 conforme descrito abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

PROCESSO	EMPENHO	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
51/2017	32/2017	18/01/2017	4.985,01	Conforme solicitação da Sec. de Administração
50/2017	33/2017	18/01/2017	2276,33	Conforme solicitação da Sec. de Administração
452/2017	101/2017	31/01/2017	6.192,00	Conforme solicitação da Sec. de Administração
3225/2017	1359/2017	28/07/2017	1.188,00	Conforme solicitação da Sec. de Administração
49/2017	1405/2017	07/08/2017	13.667,39	Conforme solicitação da Sec. de Administração
7338/2017	1816/2017	11/10/2017	1.934,00	Conforme solicitação da Sec. de Assistência Social
7253/2017	113/2017	30/10/2017	2.141,00	Conforme solicitação da Sec. de Meio Ambiente
6986/2017	1803/2017	06/10/2017	4.575,00	Conforme solicitação da Sec. de Agricultura
8061/2017	1825/2017	17/10/2017	260,60	Conforme solicitação da Sec. de Agricultura
249/2017	2034/2017	10/11/2017	336,30	Conforme solicitação da Sec. de Ordem Pública
7735/2017	1740/2017	28/09/2017	99,50	Conforme solicitação da Sec. de Educação
7522/2017	1744/2017	28/09/2017	30,00	Conforme solicitação da Sec. de Educação
7521/2017	1741/2017	28/09/2017	855,00	Conforme solicitação da Sec. de Educação

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,
Em, 27 de setembro de 2018.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito

• Republicado por motivo de correção.



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** CRISTIANE RAMOS DA COSTA-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO ESPINDOLA - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controlador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

DECRETO N.º 5.434 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$13.000,00 (Treze mil reais).

FONTE = 015 R\$ 13.000,00 (Royalties)

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.01.20.601.0019.2281 – Apoio à Agricultura

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	13.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial no seguinte Programa de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.01.20.601.0019.2281 – Apoio à Agricultura

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	13.000,00
--	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de outubro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.435 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

FONTE = 015 R\$ 150.000,00 (Royalties)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.01.10.302.0011.2216 – Apoio ao Hospital Miguel Pereira

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.41.015 – Contribuições	R\$	150.000,00
-------------------------------	-----	------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais nos seguintes Programas de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.01.04.123.0002.2308 – Restos a Pagar

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.015 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	28.869,41
---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.01.28.846.0004.2303 – Precatórios Judiciais

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.93.015 – Indenizações e Restituições	R\$	6.830,59
---	-----	----------

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.01.15.451.0008.1134 – Substituição de Rede Elétrica Mono para Trifásico Rio Pardo

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	5.000,00
-------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.01.15.451.0008.1135 – Substituição de Rede Elétrica Mono para Trifásico Boa Vista

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	5.000,00
-------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.01.15.451.0008.1136 – Substituição de Rede Elétrica Mono para Trifásico Bela Vista

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	5.000,00
-------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.01.15.451.0008.1137 – Reforma da Praça Bairro de Coqueiros

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	5.000,00
-------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.01.15.451.0008.1139 – Extensão da calçada da Granja até Avelar

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	5.000,00
-------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.01.15.451.0008.1140 – Urbanização da Praça do Bairro Esperança

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.01.15.451.0008.1141 – Construção de Pontos de Ônibus para o Bairro Esperança

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.01.15.451.0008.1143 – Pav. da Subida do Morro do Lot. Zeze Lopes

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.01.15.451.0008.1145 – 4 km de Pav. para Estrada Liga V. Alegre a Avelar

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.01.15.451.0008.1146 – Construção de 4 pontos de Ônibus Vista Alegre

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.01.15.451.0008.1147 – Construção de 4 Pontos de Ônibus Aquecida Sol

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.01.15.451.0008.1148 – 5 km de Pav. no Morro do Recr. Aquecida Sol

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.01.15.451.0008.1149 – 1 km de Pav. no Morro de Bela Vista

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.01.15.451.0008.1150 – Construção de 1 Ponte que Liga o Bairro Poaia

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.01.15.451.0008.1151 – Construção de Ponte que Liga o Bairro Bela Vista

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.01.15.451.0008.1166 – Drenagem, Pavimentação Rua 2 – Arcozeló

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações R\$ 11.900,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.01.15.451.0008.1167 – Drenagem, Pavimentação Rua Nelson Gonçalves

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações R\$ 15.100,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.01.15.451.0008.1168 – Drenagem, Pavimentação Bairro Santo Antonio

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações R\$ 12.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de outubro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

- HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2018, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1353/2018, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO OXIGÊNIO E GÁS ENGARRAFADO ACETILENO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- SOLGAS SOLDAS E GASES LTDA - ME, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 19.250,00 (DEZENOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 19.250,00 (DEZENOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

- ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 28 de setembro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 468/2018 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Art. 1º - Nomear **NESTOR DA SILVA LOPES**, matrícula 1477/02, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL-OFICINEIRO**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.**Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de setembro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 469/2018 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSIELE PAIVA DE ABREU**, matrícula 1476/02, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE MÚSICA - TECLADO**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE CULTURA**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de setembro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 483/2018 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2203 de 30 de setembro de 2015 que dá nova redação à Lei 1.077 de 05 de abril de 2004;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 813/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar o seguinte membro da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO, para o biênio 2017/2019:

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Jordana Guimarães Queiroz

Art. 2º - Nomear o seguinte membro da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO, para o biênio 2017/2019:

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Vanessa Brasil Corrêa do Nascimento Silveira

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de outubro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 484/2018 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **PETERSON PEDROSO PIMENTEL**, matrícula 1475/02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL – CONSELHEIRO PRODEQ**, Símbolo DAS-5. Lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes 03 de outubro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 485/2018 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1386 de 09 de março de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – o Conselho do FUNDEB;

CONSIDERANDO a Portaria nº 626/2017 G.P. de 18 de agosto de 2017 e a Portaria 308/2018 G.P. de 03 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar o seguinte membro que compõe o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no Biênio 2017/2019.

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
SUPLENTE: Cristiane Ramos da Costa

Art. 2º - Nomear o seguinte membro para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB no Biênio 2017/2019.

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
SUPLENTE: Ana Carla Rosa Pereira

Art. 3º - Fica a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB conforme abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: Renata Monte Mor Gomes
SUPLENTE: Kézia Maria de Oliveira Silva

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: André Luiz de Oliveira Rosa
SUPLENTE: Ana Carla Rosa Pereira



REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Monica Carvalho de Almeida Prieto
SUPLENTE: Rodrigo Machado de Oliveira

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: Alessandra dos Santos Medeiros
SUPLENTE: Natalia Costa Mota

TITULAR: Claudio Henrique Dias da Cruz
SUPLENTE: Solange da Conceição Machado

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA INDICADOS PELA ENTIDADE SECUNDARISTA:

TITULAR: Jociane Marques Oliveira
SUPLENTE: Lorena Moreno de Jesus Pereira

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Jorge de Oliveira Barcellos
SUPLENTE: Fabio de Castro Araujo

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: Vanessa Santana Carius
SUPLENTE: Márcia Veiga Adra

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Josiani Aparecida de Oliveira
SUPLENTE: Ana Carla Rosa Pereira

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: Ivana Carvalho dos Santos
SUPLENTE: Adjane Basilio Farineli Trindade

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: Regina Celia dos Anjos Reis
SUPLENTE: Ângela de Souza

Art. 4º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de outubro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS

MÊS: SETEMBRO DE 2018

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
155/2018	M N FERRAGENS DE PATY	MATERIAL	1.176,20
368/2018	CEREAIS BRAMIL LTDA	MATERIAL	1.245,62
456/2018	EMBRATEL	SERVIÇO	5,85
457/2018	WANDERLEY M. CARVALHO	SERVIÇO	700,00
459/2018	LIGHT	SERVIÇO	404,03
470/2018	RIO CABLE	SERVIÇO	149,90
471/2018	JESUS ADM. E VENDAS	SERVIÇO	1.334,16
475/2018	CEDAE	SERVIÇO	67,53
476/2018	CUSTOM INFORMÁTICA LTDA	SERVIÇO	4.058,90
479/2018	POSTO TURÇÃO LTDA	MATERIAL	5.882,18
481/2018	WANDERLEY M. CARVALHO	SERVIÇO	700,00
488/2018	ROBERTO FRANCISCO CANEDO	SERVIÇO	3.111,78
498/2018	BANCO ITAU	SERVIÇO	244,45
499/2018	BANCO DO BRASIL	SERVIÇO	152,25

1º Aditivo ao Termo de Compromisso e Celebração Técnica

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou o 1º Aditivo ao Termo de Compromisso e Celebração Técnica, celebrado com o Município de Miguel Pereira, tendo como objeto o auxílio no custeio e financiamento do 2º Compromitente – Município de Paty do Alferes, para manutenção e funcionamento regular na prestação dos serviços realizados pelo Hospital Luiz Gonzaga, no valor mensal de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo prazo de vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 04 de outubro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal